

**Parecer sobre a acreditação prévia, pela A3ES,
solicitado à Ordem dos Engenheiros,
e referente ao Mestrado em Engenharia dos Petróleos, do IST**

Nota prévia:

O pedido para o novo ciclo de estudos foi elaborado com pouco cuidado, pois apresenta várias inconsistências.

1. O nome do ciclo de estudos é adequado.
2. Embora seja admissível que se aceitem no mestrado alunos com um 1.º Ciclo em Geociências, tal facto irá condicionar a sua futura inscrição na Ordem dos Engenheiros, uma vez que, de acordo com o Regulamento de Admissão em vigor, não são aceites candidatos que não possuam um 1.º Ciclo em Engenharia. Põe-se ainda a questão até que ponto estes candidatos terão conhecimentos anteriores suficientes para acompanhar algumas das cadeiras do mestrado proposto.
3. Deverá ser incluída, como obrigatória, uma cadeira com preocupações na área do Ambiente. A disciplina classificada na proposta como sendo das “Ciências e Tecnologias do Ambiente” é uma cadeira da área da “Hidráulica”.
4. Fica-se na dúvida se a cadeira de “Projecto de Engenharia de Petróleos” deve ser classificada na área científica “Dissertação” ou em “Minas e Georecursos”.
5. Por serem atribuídas 18 ECTS à cadeira de “Estágio”, e considerando a importância que ela terá para este Mestrado, não entendemos como pode ser considerada “optativa”.
6. A demonstração da coerência dos conteúdos programáticos das diferentes cadeiras com os objectivos de aprendizagem tem uma resposta muito semelhante para muitas das disciplinas, pelo que não é satisfatória. Noutros casos, a justificação não está em linha com o conteúdo da cadeira.
7. A demonstração da coerência das metodologias de ensino das diferentes cadeiras com os objectivos de aprendizagem tem uma resposta única para todas as disciplinas, pelo que não é satisfatória.
8. A cadeira de “Dinâmica de Solos e Rochas” poderá ser a indicada para ceder o seu lugar à cadeira ambiental sugerida.
9. O nome da cadeira “Processamento de Dados Geofísicos” deveria salientar a predominância da prospecção sísmica no respectivo currículo.
10. Também o nome da cadeira “Geofísica Aplicada à Prospecção de Hidrocarbonetos” deveria salientar a predominância da prospecção sísmica no respectivo currículo. Além disso, parece haver uma certa repetição de conteúdos programáticos com cadeiras do 1.º semestre.

11. A cadeira de “Mecânica de Fluidos Ambiental” repete no seu conteúdo muito do que é dado na cadeira “Engenharia de Reservatórios”, pelo que é outra possível candidata a ser substituída pela cadeira ambiental sugerida.

12. As cadeiras de “Sondagens e Completação” e “Diagrafias de Poços e Avaliação de Formações”, dada a sua importância, deveriam ser obrigatórias.

13. A proposta é também quase omissa em matérias do domínio económico-financeiro.

14. O corpo docente é formado exclusivamente por doutorados em regime full-time, que aparentam ter uma formação e experiência adequadas para leccionarem as cadeiras previstas.

15. No capítulo 8, “Enquadramento na rede de formação nacional da área”, informa-se que o alvo deste Mestrado serão licenciados de ramos de Engenharia com boa formação matemática e física, o que contradiz o afirmado nas “Condições de Acesso”.

16. Não é compreensível que “retirar candidatos a outros mestrados” seja um ponto fraco do mestrado em causa.

17. Embora se afirme que a análise financeira permite encarar a proposta de modo positivo, essa análise não é apresentada no pedido entregue.

18. Para além da cadeira de “Refinação e Petroquímica”, que poderá ter interesse para dar uma noção da totalidade da indústria do Petróleo, deverão ser dadas noções sobre as operações unitárias e processos, geralmente utilizados nas instalações de superfície, que se destinam à desidratação do crude, à sua estabilização para transporte e à secagem ou purificações do gás associado ou gás natural. Isto, porque estas instalações integram os projectos de exploração e produção nos seus custos, nos seus riscos, na sua fiabilidade e no seu ciclo de vida (estas noções até nem deveriam ser facultativas).

Conclusão:

Uma vez que não há dúvidas de que o país carece de um mestrado nesta área, o parecer é **favorável** à criação do “Mestrado em Engenharia de Petróleos”. Deverão, todavia, ser tidos em consideração os reparos acima indicados.

Lisboa, 20120210

A Comissão de Avaliação